

第 256/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員陳景輝（編號289051），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

對各項交付的任務均以認真態度完成，警員陳景輝具有高度責任感，充分發揮了團隊精神，其工作表現堪稱部隊的模範，提升了治安警察局的聲望。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

嘉 獎

澳門特別行政區政府保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零一十五條規定及獲賦予的執行權限，嘉獎治安警察局陳曉副警務總長（102961），因他在擔任澳門保安部隊司法暨紀律委員會法律顧問職務七年以來，一直專心致志，利用其自身的專業法律知識對呈交委員會的卷宗發表專業意見，提升了委員會的工作效率。

憑著他對工作一絲不苟的態度，每次皆認真對審議的案卷作出細心分析，充分發揮法律顧問的職能，依法向司法暨紀律委員會發表意見，有效確保司法暨紀律委員會的良好運作。

陳曉副警務總長還是一位敬業樂業的軍事化人員，為工作不惜犧牲個人休息時間，加上他對工作堅持不懈的精神，使他取得司法暨紀律委員會成員一致的認同，基於此，特此予以公開嘉獎。

二零一四年十二月十二日

保安司司長 張國華

二零一四年十二月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 244/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 256/2014

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 289 051, Chan Keng Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Sempre disponível e revelando conhecer na perfeição cada missão lhe é atribuída, o guarda Chan Keng Fai, é dotado de um elevado sentido de responsabilidade, camaradagem e espírito de corpo, que muito prestigiam a corporação, constituindo um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Louvor

Nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando das suas competências executivas, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, louva o subintendente n.º 102 961, Chan Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma dedicada como, ao longo dos últimos sete anos na qualidade de assessor jurídico do Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança, sempre zelou pela prestação técnico-jurídica no que respeita aos assuntos submetidos a este órgão consultivo com seus conhecimentos jurídicos, aumentando assim a eficiência dos trabalhos deste órgão.

Sempre emprestou ao seu trabalho uma atitude exigente, caracterizando-o pelo sentido de responsabilidade e dedicação na assessoria jurídica para apreciação dos assuntos, contribuindo para o exemplar funcionamento do CJD.

Oficial de carácter, profissionalismo, zelo e prontidão, o subintendente Chan Io sempre exerceu as tarefas que lhe foram sendo cometidas, mesmo com sacrifício do seu tempo de descanso, o que o torna merecedor de reconhecimento institucional que é justiça tributar-lhe, o que faço através do presente público louvor.

12 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 244/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第二款、經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、終止馮家輝擔任教學人員專業委員會成員的委任，自二零一四年九月一日起。

二、委任學校領導江超育為教學人員專業委員會成員，自本批示生效日起，直至該委員會其他成員的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 245/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下單位提供2015年至2016年保安管理服務之合同。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 246/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富翔科技一人有限公司”簽訂為澳門大學科技學院供應及安裝場發射透射電子顯微鏡（FE-TEM）系統的合同。

二零一四年十二月十日

社會文化司司長 張裕

alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Cessa a nomeação de Fong Ka Fai como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2014.

2. É nomeado membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, Kong Chio Iok, na qualidade de dirigente escolar, com efeito a partir da data de entrada em vigor do presente despacho até ao termo do mandato dos restantes membros do Conselho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 245/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 246/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um *Field Emission Transmission Electron Microscopy* (FE-TEM) para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, a celebrar com a «Fu Xiang Tecnologia, Sociedade Unipessoal Limitada».

10 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*